

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 323/2025
LINHARES -ES – 14 de MARÇO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO:

PARA QUE O PODER PÚBLICO PROCEDA COM SERVIÇOS DE CAPINA/LIMPEZA NAS RUAS DO BAIRRO RIO QUARTEL EM ESPECIAL NA RUA DA FLORES – BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou até o nosso gabinete inúmeros pedidos dos munícipes a respeito da principal avenida que se encontra cheio de **VEGETAÇÃO** conforme imagens em anexo. Desta forma os munícipes solicitam a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO PROCEDA COM SERVIÇOS DE CAPINA/LIMPEZA NAS RUAS DO BAIRRO RIO QUARTEL EM ESPECIAL NA RUA DA FLORES – BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES ES.** Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** irá atendê-la de forma imediata.

Portanto alguns moradores relataram que o bairro supra citado, necessita de uma atenção por parte do **PODER PÚBLICO** no sentido de preservar a limpeza das ruas com serviço de capina e limpeza das vias do citado bairro.

A sociedade só deseja que se realize a **LIMPEZA** e a **CAPINA** das ruas em especial da **RUA DAS FLORES**, para que a população tenha um pouco mais de tranquilidade, principalmente relacionada os seus FILHOS/CRIANÇAS que por ali brincam ou transitam. Portanto recorreremos ao **PODER PÚBLICO** para tomar as providências cabíveis para solucionar estes problemas.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **14/03/2025 13:46**

Checksum: **0DA75808191D7588E675E696C8F111A0966C5325CE7B5E9CF6158F50BE123909**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.